



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	8
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	9
PREVIPALMAS.....	9
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	11

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 60 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020040362 e Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 74/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, IVANETE PEREIRA SILVA LIMA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Assistente Social - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 61 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É nomeado THIAGO AUGUSTO GRAPLIGLIA no cargo de Diretor Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JUREF – DAS-4, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 28, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no inciso V do Ato nº 58-NM, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, a parte que nomeou IVANETE PEREIRA SILVA LIMA no cargo de Assessor Executivo – DAS-3, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 29, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art.30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pela interessada no Processo Administrativo nº 2020053801,

#### RESOLVE:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Professor Nível III-40h, ocupado por LEYCIANE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 413000333, lotada na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de posse em outro cargo incalculável, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 30, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É exonerado, a pedido, HUGO RAFAEL SOARES do cargo de Assistente de Compras Governamentais – DAS-7, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

OBJETO: Trata-se de Credenciamento de cartórios da Comarca de Palmas para realizar atos e serviços cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões, matrículas, registros e averbações de imóveis, bem como lavrar e registrar protestos em face de devedores com o Município) e outros atos necessários. Serão credenciados cartórios, para os Serviços de Registro de Imóveis; Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e documentos de Palmas – TO, podendo ser credenciados quantos cartórios que se prontificarem a este credenciamento, desde que atendido os requisitos para contratação.

BASE LEGAL: Parecer nº 1.260/2020/GAB/PGM, Lei Federal nº 8.666/93, artigo 236 da Constituição Federal, Lei 8935/1994, Provimento 24/2019/CGJUST/TO, Processo nº 2020029504 e Edital de Credenciamento nº 002/2020.

VIGÊNCIA: doze meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: Valor estimado de até R\$ 700.000,00, sendo empenhado para o exercício de 2020 o valor de R\$ 100.000,00.

RECURSOS: Funcional programática: 03.127.1117.2743; Natureza da despesa subitem: 33.90.36-6600; Fonte 0010.00.103; Ficha 20202572

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020.

VENCIMENTO: 14/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Procuradoria-Geral do Município, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.511/0029-86, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por Mauro José Ribas, portador de RG nº 41657081 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 569.048.359-15, e do outro lado o TABELIONATO/SERVENTIA ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.647.291-00, com sede na 104 Sul, Rua SE 09, lote 30, sala 02, Palmas TO, doravante denominado CONTRATADO.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Interromper 19 (dezenove) dias de férias da servidora Nábia Claudina da Silva Araújo, lotada na Gerência de Gestão e Finanças da PGM, Matrícula 413024621, a partir do dia 27 de janeiro de 2021, por necessidade de serviço, sendo que a reprogramação das férias se dará de 12 de junho a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2021.

Mauro José Ribas  
Procurador-Geral do Município

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº8/2020

PROCESSO: 2020029504  
ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços cartorários  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município.  
CONTRATADO: TABELIONATO/SERVENTIA ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### PORTARIA Nº 13/GAB/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, Publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de janeiro de 2021.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ANEXO À PORTARIA Nº 13/GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

2ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA					
01	413038424	ANA CATARINA IUMATTI QUEIROZ	20/11/2019	PROCURADOR MUNICIPAL	100
5ª ETAPA					
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA					
02	413033128	ARNALD PEREIRA BRAGA	18/06/2018	PROCURADOR MUNICIPAL	94,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Irenildes Alves do Nascimento - Membro da Comissão  
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

## PORTARIA Nº 14/GAB/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que específica,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 864, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1878, de 16 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de janeiro de 2021.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 14/GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

4ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS					
01	413034036	JUSCELINO GODOY BRITO	14/12/2018	ENGENHEIRO	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Vânia Machado Guimarães Rodrigues - Membro da Comissão  
Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão  
William Luiz da Silva - Membro da Comissão

## PORTARIA Nº 21/GAB/SEPLAD, 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) VANIA LUCIA DE CASTRO COUTINHO ZILLMER, matrícula nº 413024623, ocupante do cargo efetivo de Economista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2021.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## PORTARIA Nº 30/GAB/SEPLAD, 25 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas para a Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas o(a) servidor(a) JOAO NETO DE SOUSA VALADARES, matrícula nº 413019010, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Palmas, 25 de janeiro de 2021.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 121/2020, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza e higienização, entre outros, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e de todas as suas dependências, por um período de 12 (doze) meses, instruído no Processo Nº 2020038810, sendo adjudicados/homologados os itens às empresas vencedoras: EREMARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 33.354.609/0001-18, valor: R\$ 5.748,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais), F C SANTOS COMERCIAL ME, CNPJ: 33.830.168/0001-83, valor: 118.472,71 (cento e dezoito mil e quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), FAMAHA COMERCIO DE DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS DE LICITAÇÃO LTDA, CNPJ:07.734.851/0001-07, valor: R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais), J COELHO NETO EIRELI, CNPJ: 12.812.677/0001-03, valor: R\$ 5.066,50 (cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos), W.V.B.VARGAS-ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, valor: R\$ 2.166.392,46 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil e trezentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2021.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 2ª PUBLICAÇÃO

A Superintendência de Compras e Licitações, por meio da Secretaria de Finanças, torna público a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 - 2ª PUBLICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.662, em 25 de janeiro de 2021, na informação objeto do certame:

Onde se lê: "viabilização de sistemas de contabilização de

impressões, gerenciamento dos usuários, logística, manutenção dos equipamentos e softwares de digitalização e gestão de documentos “

Leia-se: “viabilização de software de contabilização de impressões, gerenciamento dos usuários, logística, manutenção dos equipamentos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmas”

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2021.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2020

PROCESSO: 2019048398

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material betuminoso RL-1C, RR-2C e CM-30, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2019048398.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 31 (trinta e um) de março de 2021.

VIGÊNCIA: 31/03/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2019048398.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Centro Oeste Asfalto S/A, inscrita no CNPJ nº 01.593.821/0003-03, por meio de sua representante legal a senhora Maria Aparecida Kasakwitch Caetano Vianna, Carteira de Identidade nº 64585 OAB/RJ e CPF nº 859.155.647-04.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA GAB/SEMED Nº 0010, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Institui Comissão Especial para coordenar as ações educacionais na Rede Municipal de Ensino de Palmas, no período de suspensão das aulas e enquanto durar a pandemia do coronavírus (COVID-19), e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para coordenar as ações educacionais na Rede Municipal de Ensino de Palmas, no período de suspensão das aulas e enquanto durar a pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Designar os servidores da Secretaria Municipal da Educação, a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro, executar os trabalhos relativos às ações propostas:

I - Rosângela Ribeiro de Sousa Leitão, matrícula nº 413038254;

II - Anice de Souza Moura, matrícula nº 413036593;

III - Joneidson Marinho Lustosa, matrícula nº 259901;

IV - Jardilene Gualberto Pereira Folha, matrícula nº 413017768;

V - Cirley Bandeira de Abreu, matrícula nº 969131;

VI - Weudes Pereira da Rocha, matrícula nº 413008943;

VII - Belmiran José de Souza, matrícula nº 146472.

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial:

I - tratar de assuntos relacionados à dinâmica educacional da ferramenta PALMAS HOME SCHOOL;

II - reorganizar o Calendário Escolar 2021;

III - implementar soluções diversificadas de amplo e fácil acesso à comunidade escolar, buscando minimizar prejuízos ou déficits de aprendizagem dos educandos que estiverem impossibilitados de frequentar as aulas presenciais;

IV - acompanhar a efetivação do Plano Educacional Emergencial, iniciado em 2020.

V - apoiar e auxiliar as Unidades Educacionais em todas as ações pedagógicas;

VI - elaborar e acompanhar a execução do Plano de Ação de retomada das aulas em sistema híbrido.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### PORTARIA Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO NO ANO DE 2021.

A Presidente da ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro 2021 a Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Luan Amorim de França – Presidente  
Francisco Adriano Filho – Secretário  
Adelson Martins dos Santos – 1º Membro  
Francisca Alessônia Firmino de Andrade – 2º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro:

Joelma Ribeiro da Silva – suplente  
Fabiana Rodrigues de Souza - suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado à Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 26 de janeiro de 2021.

Lígia Alves Borges  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA EXERCÍCIO 2021.**

A Presidente da ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro 2021 a Comissão Permanente de Chamada Pública da ACE (associação comunidade escolar) da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos de chamada pública no âmbito da associação de acordo com disposto na Lei nº 11.947/2009 e resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão chamada pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Luan Amorim de França – Presidente  
Francisco Adriano Filho – Secretário  
Adelson Martins dos Santos – 1º Membro  
Francisca Alessônia Firmino de Andrade – 2º Membro

3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Joelma Ribeiro da Silva – suplente  
Fabiana Rodrigues de Souza - suplente

4º quando da ausência da presidente, os titulares das funções de secretários e membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a comissão, na condição titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 26 de janeiro de 2021.

Lígia Alves Borges  
Presidente de ACE

**PORTARIA Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2021****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DURANTE O ANO DE 2021.**

A Presidente da ACE Lucas Ruan Araújo Alves, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da ACE Lucas Ruan Araújo Alves, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Jandisléia Ribeiro de Araújo - Presidente  
Rozângila da Silva Carvalho - Secretária  
Liliane dos Santos Farias - Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro:

Domingas Rodrigues da Costa Neres - Membro Suplente  
Sandra Miranda dos Santos - Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado à Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 26 de janeiro de 2021.

Werica Conceição Silva Cruz  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2021****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA EXERCÍCIO DE 2021.**

A Presidente da ACE Lucas Ruan Araújo Alves, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Chamada Pública da ACE Lucas Ruan Araújo Alves, cujas atribuições correspondem à realização dos Procedimentos de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947 de 16 de julho de 2009 e suas alterações e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Jandisléia Ribeiro de Araújo - Presidente  
Rozângila da Silva Carvalho - Secretária  
Liliane dos Santos Farias - Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro:

Domingas Rodrigues da Costa Neres - Membro Suplente  
Sandra Miranda dos Santos - Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado à Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 26 de janeiro de 2021.

Werica Conceição Silva Cruz  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

O Presidente da ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues – Presidente  
Lionete Azevedo Pereira – Secretária  
Naura Estela Amorim Silva Assunção – 1º Membro  
Raylene Rodrigues Carvalho – 2º Membro  
Alaíde Dos Santos Araújo – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Edinete Santos Silva – Suplente  
Sueily Silva Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 26 de janeiro de 2021.

Rosimeire Rosa Pires Coelho  
Presidente da ACCEI Castelo Encantado

**PORTARIA Nº. 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

O Presidente da ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues – Presidente  
Lionete Azevedo Pereira – Secretária  
Naura Estela Amorim Silva Assunção – 1º Membro  
Raylene Rodrigues Carvalho – 2º Membro  
Alaíde Dos Santos Araújo – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Edinete Santos Silva – Suplente  
Suely Silva Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 26 de janeiro de 2021.

Rosimeire Rosa Pires Coelho  
Presidente da ACCEI Castelo Encantado

**PORTARIA Nº. 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Leonardo Costa Lima \_ Presidente  
Cleidiane Glória Souza \_ Secretário (a)  
Valquimar Hipolito Da Cruz \_ 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francisco Kenedy Ferreira Avelino \_ Suplente  
Darcigener Alves de Lima \_ Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, em 26 de Janeiro de 2021.

OSVALDO SORES NETO  
Presidente da ACE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, totalizando o valor de R\$ 33.740,89 (trinta e três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, totalizando o valor de R\$ 38.500,13 (trinta e oito mil, quinhentos reais e treze centavos), a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, totalizando o valor de R\$ 10.193,09 (dez mil, cento e noventa e três reais e nove centavos), a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, totalizando o valor de R\$ 11.854,60 (onze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, totalizando o valor de R\$ 12.087,95 (doze mil, oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) foram julgadas vencedoras do Processo nº 2020060678, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2021.

Venicius Rodrigues de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME com valor total de R\$ 3.573,97 (Treze Mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 15.297,37 (Quinze mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTES com o valor total de R\$ 3.351,80 (Três mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) e CASA DE CARNE CENTRAL com o valor total de R\$ 9.741,00 (Nove mil setecentos e quarenta e um reais). Foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020059650, tendo como objeto a aquisição de produtos de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 26 de Janeiro de 2021.

Irenilda Maria Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, com o valor total de R\$ 16.176,20 (dezesseis mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos), WS SUPERMERCADO EIRELI-ME com valor total de R\$

1.427,85 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta cinco centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 3.198,01 (três mil cento e noventa e oito reais e um centavo), CASA DE CARNE CENTRAL com valor total de R\$ 9.196,00 (nove mil cento e noventa e seis reais), JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com valor total de R\$ 268,05 (duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME com valor total de R\$ 12.829,10 (doze mil oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos). foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020060640, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios.

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2021.

Thony Sávio de Araújo Mendes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 2021003073  
CONTRATO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO  
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR-ME  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL QUATROCENTOS REAIS)  
BASE LEGAL: Nos termos da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2021003073.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, por sua representante legal a Srª. Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF sob nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR. Inscrita sob CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal Srª. Kezya Aires Leite Araujo, inscrito no CPF sob nº 787.681.441-92 e portador do RG nº 1098564 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021003005  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO  
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021003005.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732,0 3.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30,33.50.36,33.50.39.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2021.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portadora do RG nº 4.698.092-SSP/PA. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084/SSP/TO e pelo sócio Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 2021002783  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO  
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO ARRUDA-ME  
OBJETO: Aquisição de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003

e Processo nº 2017000833. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília M. Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49. E portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO ARRUDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo Arruda, inscrito no CPF nº 779.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021002876  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME.  
OBJETO: Aquisição de serviços contábeis.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 SSP/TO. ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por seu Representante Legal o Sr. Erico Militino Rego fe Arruda, CPF nº 799.407.221-68 e RG nº 000777790 SSP/MS.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2021002873  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA ME.  
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2021.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 SSP/TO. Empresa NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 597.377.511-91.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATADA: Suprema Comercio e Distribuição EIRELI -ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fórmula/Dieta Alimentar para atender os Pacientes de Demanda Judicial Contínua para o período de 12 meses de Palmas.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais),

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: Processo nº 2020036184, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 30.177, emitida em 29/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas por meio da Secretaria da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pela Secretária da Saúde, Sra. Valéria Silva Paranaguá, portadora de CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1.217.876 SSP/TO, residente em Palmas-TO, no uso da competência para firmar contratos que lhe foi atribuída e de outro lado, a empresa Suprema Comercio e Distribuição EIRELI -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.159.220/0001-68, com sede na Rua 02, nº 35 A, Parque das Laranjeiras, Formosa-GO, CEP 73.805-630, representada por Moises de Brito Sousa, portador do RG nº 2.032.339 SSP/DF, CPF/MF nº 894.028.551-49.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município De Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Uber Médica e Hospitalar LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fórmula/Dieta Alimentar para atender os pacientes de Demanda Judicial Contínua para o período de 12 meses de Palmas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.284,50 (doze mil duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: Processo nº 2020036184, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 30.179, emitida em 29/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pela Secretária da Saúde, Valéria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1.217.876 SSP/TO, residente em Palmas-TO, no uso da competência para firmar contratos que lhe foi atribuída e de outro lado, a empresa Uber Médica e Hospitalar LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.593.067/0001-09, com sede na Rua Feliciano Moraes, representada por Rosiney Nazareth de Oliveira, portadora do RG nº 19.612.032 PC/MG, CPF/MF nº 036.162.496-43,

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### ERRATA

Na Portaria nº 01/2021, com data de 18 dias do mês de janeiro de 2021, cujo objeto é a interrupção de férias do servidor João Isac de Souza, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Gerência de Assistência Técnica, matrícula funcional nº 153801, a partir do dia 04/01/2021, referente ao período aquisitivo 06/07/2018 a 05/07/2019.

ONDE SE LÊ:

INTERROMPER 29 DIAS DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO JOÃO ISAC DE SOUZA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 153801.

LEIA-SE:

INTERROMPER 15 DIAS DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO JOÃO ISAC DE SOUZA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 153801.

Roberto Jorge Sahium  
Secretário de Desenvolvimento Rural

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA Nº 06 GAB/SESMU, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para locação do imóvel Pontual Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador da Despesa quanto ao enquadramento da inexigibilidade de licitação e a ratificação por meio da publicidade dos atos, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E REGULARIDADE Nº 1.725/2020/SETCI/CGM e o PARECER Nº 1.652/2020/SUAD/PGM emitidos Controladoria Geral do Município e pela Procuradoria Geral do Município, respectivamente;

CONSIDERANDO a instrução e formalização dos autos do processo nº 2020036186, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da Pontual Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, CNPJ Nº 04.365.045/0001-10, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para Locação de imóvel situado na ASR SE 55, Quadra 01, Alameda 04, Lote 23, (512 Sul, Alameda 04) Plano Diretor Sul, Palmas-Tocantins, com terreno de 1.315,46 m², área edificada de 710,25 m² contendo sete escritórios internos, três banheiros internos, galpão nos fundos, um banheiro masculino no galpão e um vestuário feminino, portões de entrada na frente e no fundo, que serão destinadas para dois setores da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sendo eles a Defesa Civil e o CICC – Centro Integrado de Comando e Controle, conforme Termo de Referência nº 066/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 237/2020 PROCESSO Nº: 2020060597

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arso 53 (507 S), alameda 23, Ql. 22, Lote 01, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/304580-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: José Mauri de Oliveira Cavallini



VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º José Mauri de Oliveira Cavalini, inscrito(a) no CPF nº 482.179.300-82 e RG nº: 1.566.612 SSP/ TO.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA REV FESP Nº 08 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DSG FESP nº 05 de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.662, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 015 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Informa a respeito de deferimentos em face de decisões do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitado através do processo 2020.04.04487P, em nome da servidora Maria Suely Araújo da Silva, conforme Art.41, §2º da Lei Municipal 1.414/2005.

Art. 2º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição solicitado através do processo 2020.04.04496P, em nome da servidora Selma Maria Batista Coelho Paiva, conforme Art. 41, §2º da Lei Municipal 1.414/2005.

Art. 3º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição solicitado através do processo 2020.04.04506P, em nome da servidora Maria Gorete Pereira Brito, conforme Art. 41, §2º da Lei Municipal 1.414/2005.

Art. 4º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Idade solicitado através do processo 2020.02.04505P, em nome do segurado Armando Soares do Nascimento, conforme Art. 23 da Lei Municipal 1.414/2005.

Art. 5º Os servidores acima mencionados têm o prazo de 10 dias para se manifestarem quanto a concordância a respeito dos respectivos deferimentos, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 6º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação do segurado, será dado prosseguimento ao procedimento de aposentadoria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 016, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Informa a respeito de decisão administrativa em face de decisão do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Informar quanto convalidação de proventos do benefício de aposentadoria por invalidez, em nome do segurado Edimilson Brito de Souza Pires, conforme PARECER Nº 1739/2020/SUAD/PGM apenso ao processo nº 2019.03.01592R1.

Art. 2º O servidor acima mencionado tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito da convalidação de proventos, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação do segurado, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

### ATA Nº 15/2020

Ata número quinze da Reunião ordinária on-line do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte, às 14h25min, por videoconferência, utilizando o programa Skype. Presentes à reunião os Conselheiros Magnus Aparecido Matos Pereira, Ana Lúcia Sales Gomes, Fernando da Silva Pereira, Dinay Alves Rocha, Rafael Kuis Torres e Francisco das Chagas Sales e os servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O servidor Wilanildo deu início a reunião, no horário supramencionado, lendo a pauta da mesma com os seguintes assuntos: Leitura de Expedientes; Deliberação de Processos Administrativos Previdenciários; Deliberação de Processos Administrativos; Ciência sobre Liquidação do Fundo Cais Mauá; Relatório da carteira de investimentos do mês de setembro/2020; falar sobre a posse dos membros do Conselho Fiscal. Com a palavra, o Assessor Jurídico, Adiel, informar o valor médio final do processo de licitação para a auditoria do PREVIPALMAS, o qual ficou no valor de R\$ 426.884,35

(Quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); Prosseguindo com a pauta da presentes reunião, o servidor Wilanildo inicia a leitura dos expedientes: OFÍCIO 386/2020/GAB/PREVIPALMAS, que aduz sobre a solicitação de parecer jurídico em relação a possibilidade de que os Membros do Conselho Municipal de Previdência, ao realizarem deslocamento em razão de sua função como Conselheiros, possam receber diárias de acordo com tal função. Deste modo, a Procuradoria Geral do Município emitiu PARECER Nº 1434/2020/SUAD/PGM, opinando que não há menção expressa quanto aos membros do Conselho Municipal de Previdência no Decreto Nº 190, de 28 de Julho de 2006, no entanto, é preciso observar a natureza e o vínculo do membro ocupante do Conselho que requer as diárias, para analisar de forma isolada se enquadra em algum cargo dos cargos descritos no anexo, caso contrário, dentre as hipóteses previstas no referido anexo, as únicas que poderiam se adequar seria se o membro é ocupante de cargo de nível superior, ou ocupante de cargo de nível médio e fundamental, e se não ocupar nenhum cargo, não é possível conceder a diária ao membro respectivo e ainda que conforme o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 190/06, os membros de comitivas ou missões oficiais especialmente são aqueles não enquadrados no caput, ou seja, são aqueles que não se enquadram no conceito de servidores públicos, mas que, por designação pelo Prefeito farão jus às diárias por serem considerados colaboradores eventuais; Próximo expediente, conforme deliberado por unanimidade do Colegiado, na reunião extraordinária realizada no dia 04 de agosto de 2020, que fosse realizado o pagamento do retroativo aos aposentados que possuem o direito a progressão e que faça a cobrança imediatamente a prefeitura referente ao pagamento da patronal. O Presidente do Instituto encaminhou o OFÍCIO Nº 371/2020/GAB/PREVIPALMAS, solicitando que fosse repassado as devidas contribuições previdenciárias referente ao patronal deste Ente Municipal, em relação a progressões concedidas aos Segurados deste Instituto Previdenciário. Assim, por meio do OFÍCIO EXTERNO Nº 788/2020 – SEPLAD informou a impossibilidade em atender a referida solicitação, considerando que a municipalidade não está pagando os retroativos de progressões, informando ainda que tão logo seja autorizado o pagamento dos retroativos de progressões, realizará tais repasses ao Instituto. O Colegiado, informa que mantém a mesma decisão do dia 04 de agosto de 2020, que continue realizando o pagamento dos retroativos aos beneficiários, pois os mesmos não podem ser prejudicados; Foi solicitado pelo Conselho Municipal a manifestação, acerca da possibilidade jurídica da Procuradoria Geral do Município ou da Assessoria Especial Jurídica do Instituto de Previdência promover as defesas perante o Poder Judiciário e Tribunal de Contas de membros da entidade, tais como Presidentes, Ex-presidentes, membros do Conselho, Diretores Internos e membros do Comitê de investimentos, mesmo que exonerados. Entretanto, por meio do PARECER Nº 1536/2020/SUAD/PGM concluiu, que nos termos da consulta formulada, considerando a ausência de previsão legal, o parecer é pela impossibilidade jurídica de que a Procuradoria Geral do Município, ou mesmo a Assessoria Especial Jurídica do PREVIPALMAS, promovam a defesa, perante o Poder Judiciário ou Tribunal de Contas. O OFÍCIO Nº 406/2020/GAB/PREVIPALMAS, encaminhou o teor do parecer supramencionado. Na sequência, inicia-se a deliberação dos Processos Administrativos Previdenciários, dando início aos processos deliberados pela conselheira Dinay, processo nº 2020.04.04447P da Sra. Dulce Viebrantz, solicitando aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Processo nº 2020.04.04463P/ 2018.04.01968P, da Sra. Maria de Jesus Alves Gomes, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Processo nº 2019.04.03056R1/ 2019.04.03056P, da Sra. Deuzelia Santos de Araújo, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Processo nº 2019.04.03013R1/ 2019.04.03013P, da Sra. Osvaldina de Moura Felix da Silva, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, o conselheiro Rafael inicia a deliberação dos processos de sua relatoria, iniciando pelo processo nº 2020.04.04455P, da Sra. Sandra Lepsques Torres Branquinho, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presente; processo nº 2020.07.04471P/ 2020043583, da Sra. Vânia Souto Moura Amaral (Eduardo Beraldo Amaral – “de cujus”), pensão por morte, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presente; processo nº 2020.07.04476P, da Sra. Genoveva Piagem da Luz (Jarley Xavier Da Silva – “de cujus”), pensão por morte, sendo aprovado e

acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes; processo nº 2019.02.01848R1/ 201706427, da Sra. Raimunda Fontes Moreira, revisão de aposentadoria por idade, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes; processo nº 2019.04.00469R1, da Sra. Erodite Costa Rodrigues, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, os processos de relatoria do conselheiro Fernando, processo nº 2020.03.04406P, do Sr. José Alves Resplandes, aposentadoria por invalidez, isenção de imposto de renda e adicional de 25%, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes o pedido de aposentadoria e isenção de imposto de renda, contudo, não foi aprovado o pedido de adicional de 25%; Processo nº 2020.04.044474P, da Sra. Edmar Pereira Martins, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Processo nº 2019.04.00390R1, da Sra. Maria de Fatima De Souza Paiva, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes, destaca-se a fala do conselheiro Fernando no presentes processo referente a condição da evolução funcional de cada servidor detalhadamente nos contracheques, no mesmo sentido a Diretora Previdenciária Nívia destaca que tal fato irá facilitar muito no setor previdenciário nas análises dos processos. Importante frisar, que antes da deliberação dos próximos processos o conselheiro Rafael teve que se ausentar pois tinha uma consulta médica agendada; Processo nº 2019.04.03084R1, da Sra. Simone Ana de Castro Rodrigues, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes, ressalta-se que após a deliberação do presente processo a conselheira Dinay teve que se ausentar da presente reunião para ir em uma consulta médica; Posteriormente, o conselheiro Francisco inicia a deliberação dos processos de sua relatoria, iniciando pelo processo nº 2020.03.04427P, da Sra. Neuzelina Viana Da Silva, aposentadoria por invalidez, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Processo nº 2019.04.01801R1, da Sra. Joselina Borges Ferreira, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Processo nº 2020.04.01574R1, da Sra. Cinira Pereira Lima, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Processo nº 2019.04.01972R1, da Sra. Lenice Dos Santos Mendes, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, a conselheira Ana Lúcia inicia os processos de sua relatoria, dando início pelo processo nº 2019.03.03213P, da Sra. Maria Consuelo de Sousa Rocha Barreira, aposentadoria por invalidez, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Processo nº 2019.02.00100R1, da Sra. Irma Rosa Cottica Magro, revisão de aposentadoria por idade, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Processo nº 2020.07.04444P, Adonias Ribeiro Alves (Neuma Facundes de Andrade Ribeiro – “de cujus”), pensão por morte, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Processo nº 2020.07.04477P, Adilton Pereira Silva (Rosana Santos De Oliveira – “de cujus”), pensão por morte, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Posteriormente a conselheira inicia a relatoria do processo para contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de licença de direito de uso (locação) de SOFTWARES específico em gestão de regime próprio de previdência – Nº 2020.19.1000246PA, que se dará por meio de licitação conforme solicitação do Conselho, a conselheira destacou o alto valor para esta nova licitação e faz o questionamento se não seria mais viável renovar com a atual empresa contratada, posteriormente, com a palavra a Diretora de Finanças, Fernanda Zerbini, frisa o que foi falado pelo conselheira Ana Lúcia, quanto ao alto valor que seria gasto com a implantação de um novo sistema, afirmando que poderia ser verificado se há previsão legal para renovação com a atual empresa contratada, uma vez que, irá ficar demonstrado a grande vantajosidade para o PREVIPALMAS realizar a repactuação; posteriormente, o servidor Wilanildo responde ao questionamento do conselheiro Francisco, quanto à atual empresa contratada se está atendendo ao PREVIPALMAS, e o mesmo afirma, que sim, e que a atual licitação será feita decorrente de uma solicitação do Conselho anterior, destaca ainda, que o aumento no valor da mensalidade em caso de nova licitação, se deu, devido estar sendo adicionados mais serviços que não são fornecidos atualmente e que seriam de suma importância para o Instituto; A Diretora de finanças Fernanda afirma

que o valor pago atualmente para a empresa contratada está abaixo do mercado pelo serviços prestados, contudo, mesmo com a contratação de novos serviços o aumento da mensalidade para o montante de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) mensal é inadmissível; na sequência o conselheiro Francisco concorda também ser inadmissível tal aumento, não se justificando; posteriormente, a conselheira Ana Lúcia solicita para a Diretora de finanças que se verifique junto ao controle interno e a PGM a viabilidade de apenas renovar o contrato com a atual empresa contrata após o fim do contrato de 05 anos que finaliza em 2022, logo, a Diretora de finanças destaca que seria ideal deixar o processo suspenso até que se tenha todas as respostas solicitadas pelos conselheiros, assim sendo, a conselheira Ana Lúcia concorda; na sequência a Diretora de finanças questiona acerca da necessidade de aditivar o contrato da atual empresa no mês de janeiro de 2021, afirma que a empresa fez uma proposta de aumento de 25% no contrato, que os serviços prestados pela empresa são satisfatórios, contudo, informa aos conselheiros que foi identificado no período de 2018 o lançamento de um índice que concedeu um benefício maior para uns beneficiários do que eles deveriam receber, afirma que toda essa situação está sendo verificada junto a empresa contratada e que a mesma está dando todo suporte e já afirmou que irá se responsabilizar por qualquer dano que tenha causado; a Diretora Previdenciária, Nívia afirma que esse erro foi constatado quando começaram a analisar as revisões de progressões, afirma que a empresa já está trabalhando para identificar quantos processos tiveram o mesmo erro e qual o dano ocasionado ao Instituto, logo, a Diretora de Finanças, Fernanda, solicita a deliberação acerca da aditivação do contrato com a atual empresa e se será aceito o aumento de 25% no aditivo. Assim, o conselheiro Francisco sugere que seja feita um parecer técnico a fim de se verificar o custo benefício de permanecer ou não com a atual empresa contratada, assim, o Conselheiro Magnus também concorda com a propositura do Conselheiro Francisco, posteriormente, a Diretora Financeira, Fernanda afirma que a aditivação que foi solicitada é prevista em lei e afirma ainda que o Instituto teria capacidade financeira para pagar os 25% de aumento no contrato, logo, o Conselheiro Fernando diz ser a favor da aditivação, mas que não é a favor do aumento de 25%, acompanhando o Conselheiro Magnus e o Conselheiro Francisco quanto a solicitação de um parecer técnico que apresente justificativa para tal aumento, contendo todos os novos serviços a serem contratados, a qualidade do serviço da atual empresa contratada, portanto, é deliberado por unanimidade a SUSPENSÃO do processo de licitação até juntar aos autos subsídios de informações, que demonstrem o que teve de diferença e quanto ficaria para agregar os mesmos serviços no atual contrato. Acerca do aditivo contratual, que seja demonstrado de forma oficial e detalhada os serviços que estão inseridos e os que serão implantados, justificando o motivo do aumento de 25% para renovação e ainda a realização de consulta jurídica sobre a possibilidade e as vantagens e desvantagens da renovação do contrato após os 05 anos e sem licitação. Na sequência, o conselheiro Magnus inicia a deliberação dos processos de sua relatoria, pelo processo nº 2020.04.04435, da Sra. Maria José Pereira De Sousa, aposentadoria por idade e tempo de contribuição sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Processo nº 2019.04.01818R1/2017065919, da Sra. Eni Rosa Wiczorek, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Processo nº 2019.04.00410R1, da Sra. Marilene Do Carmo Cristino Czuryto, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Na sequência o processo administrativo Realização de Tombamento Patrimonial - Nº 2020.19.900227PA, a Diretora Financeira, Fernanda, frisa a importância do presente processo tendo em vista que se no dia 31 de dezembro de 2020 o tombamento patrimonial do Instituto não estiver pronto, poderá ser cobrada multa, logo, a mesma inicia a explicação acerca do presente processo, na sequência, o processo é aprovado e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, o próximo ponto de pauta, Ciência sobre Liquidação do Fundo Cais Mauá, com a palavra, o servidor Wilanildo aduz acerca da liquidação do fundo Cais de Mauá, informando que os gestores do fundo informaram que irão liquidar o mesmo, e como o fundo não tem dinheiro, os cotistas receberão ações da empresa Cais de Mauá, contudo, isto acarreta em uma série de problemas, como por exemplo, problemas trabalhistas, com fornecedores, entre outros. Informa que em reunião realizada com os gestores do fundo o Presidente do PREVIPALMAS informou aos mesmos que não iria aceitar as ações e que iria tomar as providências cabíveis judicialmente. Posteriormente, o servidor Kauê aduz acerca da

liquidação do fundo são domingos, destaca que houve mudança na gestão do fundo, onde foi apresentado proposta de liquidação do fundo e foi aprovado a liquidação pela maioria dos cotistas; destaca que houve uma grande valorização em um dos ativos do fundo, o que é muito bom para o Instituto, o plano de liquidação do fundo é para ser concluído em até 4 anos; Informa ainda que a mesma gestora assumiu o fundo AQ3 e também há planos para liquidação do mesmo, que será discutido em reunião no dia 24/11/2020. Posteriormente, o próximo ponto de pauta, relatório da carteira de investimentos do mês de setembro/2020, sem demora, o servidor Kauê inicia a apresentação. Na sequência, o próximo ponto de pauta, posse dos membros do Conselho Fiscal, a servidora Alliny apresenta a sugestão para que seja publicado no diário oficial a convocação aos respectivos indicados ao Conselho Fiscal, tendo em vista que ainda faltam 4 conselheiros a tomar posse e sendo que já houve várias tentativas de contato para que os mesmos tomassem posse, logo, fica aprovado que seja feito o chamamento por meio do Diário Oficial e avisado a organização classista que indicou os respectivos servidores. Ao fim, fica marcado para o dia 08/12/2020 a próxima reunião do presente Conselho. Deste modo, deu-se encerrada a presente reunião. Para fins de registro, Eu, Paulo Tavares de Abreu Júnior, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fundação Pró-Tocantins, CNPJ 17.670.141/0001-14, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para as obras de construção civil da sua sede administrativa, localizada na Quadra ACSU SE 60 (602 Sul), Av. NS-02, conj. 2, lote 3A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LATUS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, CNPJ 06.110.785/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Atividades Funerárias, com endereço na Quadra ACSV SE 51 AV LO 11, Lote 08, Sala 01, Plano Diretor Sul. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**COMUNICADO  
IMPORTANTE**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA  
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**

